



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.044/2023

Concede licença luto a servidora **KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES**, matrícula 1008551, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.450-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 082.467.849-43, nomeada em 02 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de setembro de 2023 à 15 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / outubro / 20 23
DE N.º 12845
UJUARAMA 06 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS